JUSTIFICATIVA PARA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2026
PROCEDIMENTO Nº 062/2026
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 062/2026

A revogação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 062/2026 justifica-se pela necessidade de revisão e adequação de disposições relevantes do Edital, Termo de Referência e anexos, identificadas após a publicação do certame e a apresentação de pedidos de esclarecimentos e impugnações.

As alterações necessárias alcançam pontos capazes de influenciar a elaboração das propostas, a competitividade e a futura execução da contratação, especialmente quanto à garantia de proposta, especificações e condições de determinados itens e demais regras do procedimento.

Diante disso, a Administração entende ser mais conveniente revogar o certame e promover a revisão integral dos documentos, possibilitando posterior realização de novo procedimento com condições mais claras, coerentes e adequadas ao interesse público.

Assim, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a revogação do Pregão Eletrônico (SRP) nº 062/2026.

Barras – PI, em 09 de novembro de 2026.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.